GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.488 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua Gerson Luiz Lopes.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Gerson Luiz Lopes, a via atualmente conhecida como Rua Onze, localizada no bairro do Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 26 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 092/2019 de origem do Vereador **Neemias José Silva, partido PV** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AA6D7B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2019. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/